

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 03 DE MARÇO DE 2015

Eu **JOSAFA MARTINS BARBOZA**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, pelo presente e;

CONSIDERANDO o requerimento do Diretor Geral da Câmara Municipal de Primavera do Leste MT, Sr. **SILVIO MALAMIM**, datado de 20 de fevereiro de 2015, onde requer que seja contratado: **SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO** da Câmara Municipal, defiro e;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **Comissão Permanente de Licitações**, nomeada pela (Portaria nº 044/2015), a abrir processo de licitação, para a contratação de empresa de **SERVIÇOS DE AUDIO E VIDEO**. Após, remetam-se os autos a assessoria jurídica para parecer, nos termos do (Paragrafo Único do Art. 38, da Lei 8.666/93) e outras que complementam a espécie. As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários sobre a rubrica: 2003/33903959.999 – **MANUTENÇÃO LEGISLATIVA**.

Obs. VALOR ESTIMADO R\$-11.500/mês.

Cumpra-se,

Primavera do Leste MT, 03 de março de 2015.

Vereador **JOSAFA MARTINS BARBOZA**

Presidente da Câmara Municipal

Ilustríssima Senhora,

SANDRA JACOB DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

*Recebi em 05/03/2015
às 15:32 hs*

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
04	A

Sandra Jacob do Carmo
Sandra Jacob do Carmo
Presidente do CPL
Portaria nº 44/2015

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734